



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 133/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A RETIRADA DOS VEÍCULOS ESTACIONADOS SOB RESPONSABILIDADE DA OFICINA MECÂNICA SITUADA NA RUA MANOEL MACHADO”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a permanência dos veículos estacionados na referida via pública tem sido objeto de reclamação por parte dos moradores da região;

Considerando que os automóveis ocupam ambos os lados da rua, dificultando a passagem de outros veículos, causando transtornos à mobilidade urbana e prejudicando a organização do tráfego;

Considerando que a presença contínua desses veículos atrapalha a limpeza da rua, comprometendo a manutenção da higiene e da estética urbana;

Considerando que a situação tem gerado incômodo significativo para a comunidade local, que solicita medidas para solucionar o problema;

Considerando ser dever da Administração Pública garantir a organização e funcionalidade das vias públicas, promovendo um ambiente adequado para o trânsito de pedestres e automóveis, além de preservar o bem-estar dos cidadãos;

Considerando, portanto, que a retirada dos veículos estacionados é essencial para atender às demandas da comunidade local e assegurar que a Rua Manoel Machado possa ser utilizada de forma eficiente e organizada. Essa medida contribuirá para a melhoria da mobilidade na região, além de permitir que a limpeza regular da via seja realizada adequadamente. Tais ações refletirão positivamente na qualidade de vida dos moradores e na valorização do espaço urbano.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 16 (dezesseis) de abril de 2025.

Angelita Felipe
ANGELITA FELIPE

VEREADORA